

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1161 de 17/05/96

DECRETO Nº 9002/96
de 08 de maio de 1996

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 755.948,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4260 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras, no programa 13754284028 - Convênio SIA/SUS na Secretaria Geral da Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 755.948,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Manutenção do Ensino	
40.10-0842188.2038	Outros Serviços e Encargos	73.598,00
40.10-3132	Biblioteca Pública	
40.10-0842247.2096	Obras e Instalações	109.500,00
40.10-4110	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
40.10-0842492.6012	Obrigações Patronais	48.000,00
40.10-3113		
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Convênio SIH/SUS	
60.10-1375428.4026	Material de Consumo	150.000,00
60.10-3120 - SIH	Convênio SIA/SUS	
60.10-1375428.4028	Material de Consumo	150.000,00
60.10-3120 - SIA	Obras e Instalações	96.000,00
60.10-4110	Constituição ou Aumento de Capital de	
60.10-4260-SIA		

cont. do decreto nº 9002/96 - fls. nº 02.

60.10-1375492.6012	Empresas Comerciais ou Financeiras	12.000,00
	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
60.10-3113	Obrigações Patronais	46.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.850,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1582492.6012	F.G.T.S. - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
80.10-3113	Obrigações Patronais	68.000,00

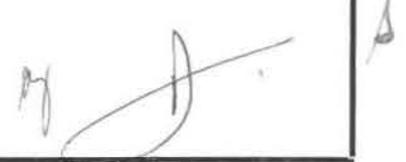
Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2017	Estagiários	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	64,00
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
40.10-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	27.571,00
40.10-0841190.2017	Estagiários	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	67,00
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
40.10-0841190.2086	Contratos de Locação	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.10-0842021.2008	Recursos Audiovisuais	
40.10-3120	Material de Consumo	800,00
40.10-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	952,00
40.10-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
40.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.10-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
40.10-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	79,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
40.10-0842021.2049	Vestuários em Geral	
40.10-3120	Material de Consumo	950,00

cont. do decreto nº 9002/96 - fls. nº 03.

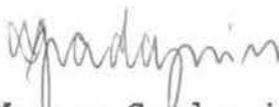
40.10-0842021.2086	Contratos de Locação	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.10-0842021.2092	Viagens e Estadia	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
40.10-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.300,00
40.10-0842187.2092	Viagens e Estadia	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	3.500,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
40.10-0842188.2040	Conservação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	15.048,00
40.10-0842188.2092	Viagens e Estadia	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	75.267,00
40.10-0842472.4098	Vale Transporte	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	48.000,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10		
60.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3120	Material de Consumo	46.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3131 - SIH	Remuneração de Serviços Pessoais	108.000,00
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
ASSESSORIA GERAL		
65.10		
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.850,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS GERAIS		
80.10		
80.10-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	68.000,00



cont. do decreto nº 9002/96 - fls. nº 04.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 1996.

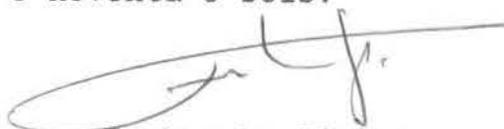


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos